

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 910/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação referente à concessão de auxílio financeiro para participação de estudantes da UFFS em eventos nacionais.

Art. 2º Designar como membros da comissão, os seguintes servidores:

I - Presidente: Geraldo Ceni Coelho - SIAPE nº 1771710.

II - Titular: Claiton Márcio da Silva - SIAPE nº 1450437.

III - Titular: Monica Hass - SIAPE nº 1767699.

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1047/GR/UFFS/2015)

Art. 3º São atribuições da comissão:

I - Receber e apreciar os pedidos de auxílio financeiro obedecendo aos critérios estabelecidos na Resolução 02/2014-CONSUNI/CEXT.

II - Dirimir as dúvidas quanto à Resolução 02/2014-CONSUNI/CEXT.

III - Apreciar os pedidos de esclarecimento e julgar os pedidos de recurso.

IV - Examinar e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício